



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

P.L. nº 061/90

Autógrafo nº 054/90

Mensagem nº 047/90

LEI nº 2278, DE 25 DE JULHO DE 1990.

▪ Majora os valores constantes da Tabela de Referências de Vencimentos dos cargos do Quadro de Pessoal - Parte Permanente, e dá outras providências.▪

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- São majorados em 12% (doze por cento), a partir de 1º de julho de 1990, os valores da Tabela de Referências de Vencimentos dos cargos do Quadro de Pessoal - Parte Permanente da Prefeitura Municipal, de que trata o Anexo nº 3 da Lei nº 2165, de 30 de junho de 1989.

Artigo 2º- Os valores das Funções Gratificadas previstas no Anexo nº 2, da Lei nº 2165/89, são majorados na mesma proporção.

Artigo 3º- Para efeito de cálculo da porcentagem prevista nesta Lei, serão arredondadas à centena seguinte as importâncias inferiores à Cr\$-0,99 (noventa e nove centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

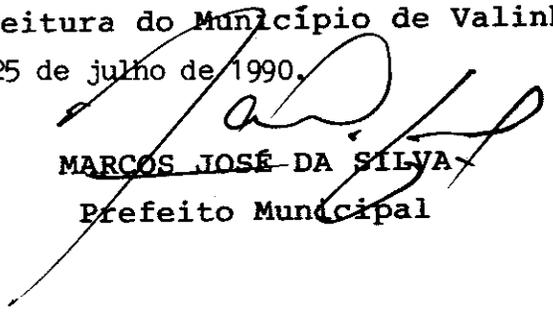
P.L. nº 061/90-Mensagem nº 047/90- Autógrafo nº 054/90
(LEI Nº 2278/90)

.02.

Artigo 4º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento vigente.

Artigo 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

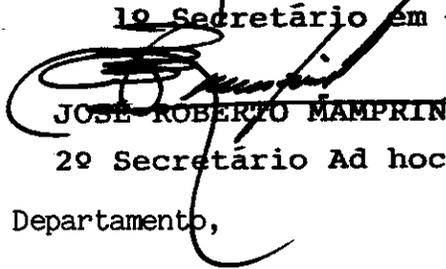
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 25 de julho de 1990.


MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

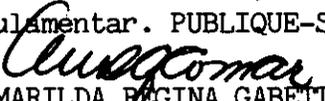
Câmara Municipal de Valinhos,
aos 24 de julho de 1990.


RUY A. MEIRELES DOS SANTOS
Presidente

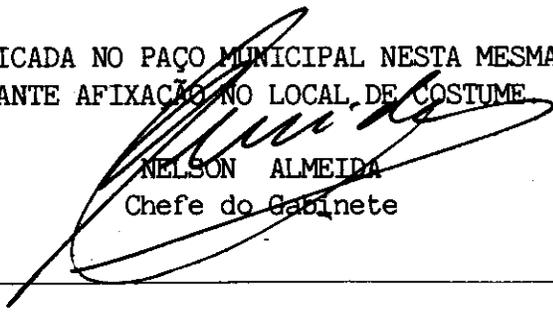

HERIBERTO POZZUTO
1º Secretário em exercício


JOSE ROBERTO MAMPRIIN
2º Secretário Ad hoc

Conferida, numerada e datada, neste Departamento,
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE.


DRA. MARILDA REGINA GABETTA COMAR
Diretora do Departamento Técnico-Legislativo

PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL NESTA MESMA DATA,
MEDIANTE AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME


NELSON ALMEIDA
Chefe do Gabinete